



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 38/2023

Ata da Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às dezenove horas e trinta minutos, procedeu-se a **Sessão Ordinária nº /2023**, que será específica para discursão e aprovação do Projeto de Lei nº **021/2023** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Campo Maior-PI, para o Exercício Financeiro de 2024- LOA. Presentes os Vereadores: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ DE ARAÚJO PAZ, LUÍS RODRIGUES LIMA, MIZARLÉIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO E ZACARIAS GONDIN LINS NETO**. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Ordinária convida o Secretário da Mesa Vereador Geraldo David Bandeira Paz, para fazer a leitura da ATA nº **37/2023**, que foi aprovada por unanimidade, e na sequencia fazer a leitura das modificações que foram feitas durante a Audiência Pública realizada nesta Casa. **EXPEDIENTE**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: o Senhor Presidente coloca em discursão o Projeto de lei nº **021/2024**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Campo Maior-PI, para o Exercício Financeiro de 2024- LOA, em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente faz comentários sobre alguns fatos onde pessoas tentam colocar o Poder Legislativo de Campo Maior à situação que não é real. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve. **EXPLICAÇÃO PESSOAIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária e para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO

C. Maior 05/12/2023